

PORTARIA Nº 381, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, com anuência da Administração Superior, e:

Considerando a Resolução nº 4.971/2017, publicada no Diário do Poder Legislativo do dia 06/10/2017, que deu nova regulamentação ao benefício de auxílio-saúde concedido aos servidores desta Assembleia Legislativa;

Considerando o disposto em seu art. 7º, §1º, o qual altera a periodicidade de entrega da documentação referente à manutenção do benefício, de anual, no mês de fevereiro, para semestral, nos meses de junho e dezembro;

Considerando que o primeiro procedimento de manutenção do benefício sob a égide da nova Resolução ocorreu no mês de dezembro/2017, no período de 01/12 a 22/12;

Considerando que, além deste ter sido o primeiro procedimento de manutenção do benefício nos termos da nova Resolução, também houve a manutenção predial no período de 26/12/2017 a 29/12/2017, no qual não houve expediente neste Poder, conforme Ato da Mesa nº 3.673/2016, publicado no Diário do Poder Legislativo em 09/12/2016;

RESOLVE, excepcionalmente, estender até o dia 10/01/2018 o prazo para entrega da documentação referente à manutenção do benefício, sem prejuízo do pagamento da parcela referente ao mês de janeiro/2018 para os beneficiários que apresentarem a documentação dentro deste prazo.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 05 de janeiro de 2018.

FABIANO BUROCK FREICHO
Secretário de Gestão de Pessoas.

Este texto não substitui o publicado no D.P.L de 08/01/2018.